



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 248/2026

Linhares ES, 15 junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER O SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA AVENIDA VASCO F. COUTINHO, ESQUINA COM A RUA BANDEIRANTES, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que officie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal competente, para que sejam providenciados os serviços de tapa buracos na Avenida Vasco F. Coutinho, esquina com a Rua Bandeirantes, localizada no Bairro Interlagos.

A presente solicitação se justifica em razão das condições precárias do pavimento no referido trecho, onde a existência de buracos tem causado transtornos aos condutores e pedestres que utilizam diariamente a via.

Além de comprometer a fluidez do trânsito, os buracos aumentam significativamente o risco de acidentes, podendo ocasionar danos aos veículos e colocar em perigo a integridade física dos usuários da via pública. A execução dos serviços de tapa buracos contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo mais segurança, conforto e mobilidade aos moradores do Bairro Interlagos e a todos que transitam pela região.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **15/06/2026 14:22**

Checksum: **3CA8AD9A5175EF2B1890B08E2E050D16307651455BC7E5DE788E3B3B7A7A3A8D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.